

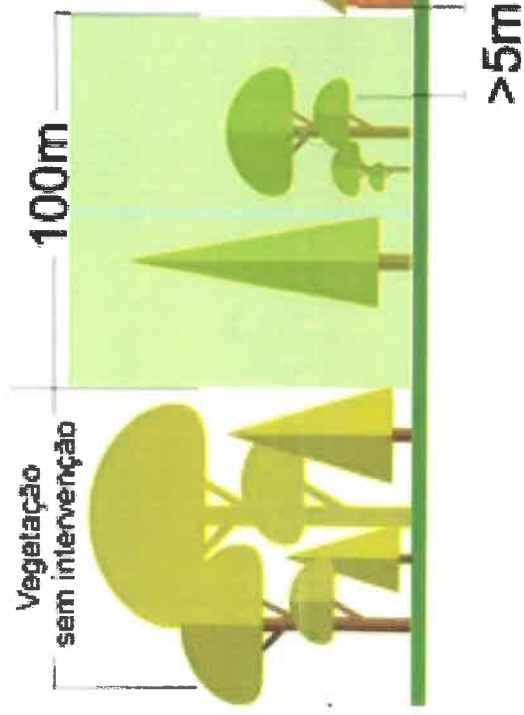
LIMPEZA DE TERRENOS CONFINANTES COM AGLOMERADOS POPULACIONAIS

AGLOMERADOS SEGUROS

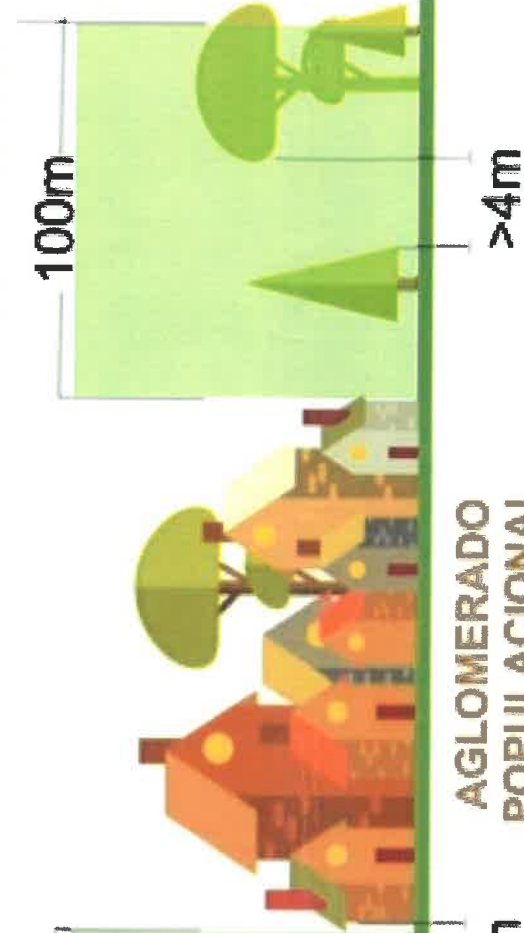
Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, alterado pela Lei n.º 76/2017 de 17 de agosto.

Nos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes com espaços florestais é obrigatória a gestão de combustível numa faixa exterior de protecção de largura mínima não inferior a 100 metros.

Faixa de Gestão
de Combustível



Faixa de Gestão
de Combustível



Os proprietários arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título detenham terrenos inseridos na Faixa de Gestão de Combustível (FGC) são responsáveis pela sua limpeza.

ATENÇÃO

- Os trabalhos de Gestão de Combustível devem realizar-se até 30 de abril;
- A não realização dos trabalhos por parte dos responsáveis, constituem contra-ordenação punível com coima:

140€ a 5.000€ à Pessoa Singular

800€ a 60.000€ à Pessoa Colectiva

PROTEJA-SE!

PARA SUA SEGURANÇA E DOS SEUS BENS PROCEDA À LIMPEZA DO SEU TERRENO!